
COMUNIDADES PORTUGUESAS — UM NOVO ENFOQUE

Manuel Filipe Correia de Jesus

COMUNIDADES PORTUGUESAS — UM NOVO ENFOQUE (*)

Nestas palavras introdutórias, começarei por salientar a importância de se considerarem as comunidades portuguesas um vector da nossa política externa e a consequência lógica orgânica de a respectiva Secretaria de Estado se encontrar inserida no Ministério dos Negócios Estrangeiros. De facto, as comunidades portuguesas, além da sua importância cultural, económica e social nos respectivos países de acolhimento, suscitam uma vasta e complexa rede de relações bilaterais, multilaterais e até mesmo supranacionais, cujo acompanhamento não pode ser dissociado da actuação do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

E esta evidência tem vindo a tornar-se mais evidente — passe a redundância —, sobretudo aos olhos dos responsáveis políticos, de tal forma que no actual Governo foi cometida ao Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas uma ampla competência em matéria consular. Trata-se de uma decisão não só acertada, mas extremamente importante em termos de poder nacional. Com efeito, os consulados são a estrutura executiva e operacional do Governo junto das comunidades, pelo que nenhuma política é exequível senão por intermédio deles.

É-me grato poder dialogar convosco sobre estas questões. Mas, é também útil. Como Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas do XI Governo Constitucional e consonante com o seu programa estou apostado em conseguir uma progressiva transformação de mentalidades, através de um novo enfoque de importantes questões ligadas ao fenómeno migratório e às comunidades portuguesas. Ora, tal transformação de mentalidades só é possível com o empenhamento daqueles que, pela sua posição funcional ou profissional, estejam em condições de repercutir esta onda transformadora. E, neste aspecto, considero muito importante o vosso contributo. Mas antes

(*) Conferência proferida aos cursos de Defesa Nacional de Lisboa e Porto em 17 e 19 de Março de 1988.

tentarei convencê-los da necessidade dessa transformação — porque quem não acredita não muda nada, não transforma nada. Estou certo de o conseguir, não pelos meus méritos, mas pela força intrínseca das coisas.

O MUNDO UNIVERSAL PORTUGUÊS

Penso que antes de abordarmos as grandes questões que se põem em matéria de comunidades portuguesas, é necessário delimitarmos o campo de acção e definirmos os parâmetros que devem balizar uma política correcta neste domínio.

Embora não haja estatísticas oficiais, segundo as estimativas de que dispomos viverão no estrangeiro cerca de 4 milhões de portugueses, espalhados pelos cinco continentes. Na maioria dos casos esses portugueses constituem verdadeiras comunidades, quer como conjunto de indivíduos, quer através das associações em que se agrupam. Todos eles recordam a sua origem e dão grande importância à ligação à Pátria. Ouso mesmo dizer que a fase económica da emigração está praticamente ultrapassada e, hoje, são os aspectos culturais e afectivos que relevam.

Temos, assim, que o campo da nossa acção coincide objectivamente com o mundo todo e subjectivamente corresponde a mais de um terço da população residente. E no caso da Região Autónoma da Madeira temos mesmo uma situação ímpar já que a população migrante é o triplo da população residente.

A esta vastidão junta-se o carácter interdepartamental das questões em apreço. É que o cuidado das comunidades portuguesas corresponde de alguma maneira ao governo desses nossos compatriotas que vivem no estrangeiro e, por isso mesmo, a generalidade das acções que se queira levar a cabo concita, quase sempre, a participação de dois ou mais departamentos governamentais. A esta complexização do processo governativo acrescem a magreza dos recursos e as dificuldades que se prendem com o nosso estágio de desenvolvimento económico e tecnológico.

Mas é enorme a importância das nossas comunidades e são diversos e complexos os problemas com que elas nos defrontam.

De uma maneira geral, os portugueses residentes no continente e nas regiões autónomas desconhecem a obra admirável que os portugueses têm vindo a realizar nas suas comunidades, nos campos da ciência, da cultura,

da solidariedade social, da economia, da comunicação social e do desporto e não se tem a noção da importância dessas comunidades face às sociedades de acolhimento.

E também são geralmente desconhecidos os problemas com que os portugueses migrantes se defrontam — comuns, aliás, à generalidade das comunidades migrantes — nos domínios da inserção cultural e social, do ensino, do emprego, da segurança social, para já não falar nos problemas que precedem e acompanham a partida para o estrangeiro e, depois, o regresso definitivo ao país de origem.

Estes é o panorama, sintético, do que costumo designar por mundo universal português.

Ora, quando um governante tem diante de si uma realidade tão vasta e tão complexa, a que se contrapõe uma preocupante magreza de recursos humanos e financeiros, há que fazer um apelo à imaginação e tentar descobrir formas eficazes de manter o essencial, não deixando sem resposta os problemas que diariamente vão surgindo.

Antes de mais é preciso que as acções sejam, tanto quanto possível, universais — no sentido de que devem abranger o maior número de pessoas — e de efeitos permanentes, isto é, duradouros no tempo. Depois é necessário congregar a colaboração e esforço de todos os departamentos envolvidos. Finalmente, é preciso transformar em agentes desta política — nacional e não partidária — a sociedade civil, através das pessoas ou das instituições, e as próprias comunidades. É, por isso, que venho apelando insistentemente à colaboração das universidades, dos institutos, da Igreja, das fundações, e tenho tentado convencer os nossos compatriotas que vivem no estrangeiro que, mais do que agentes económicos, eles são importantes agentes culturais, quer em relação às comunidades portuguesas que integram, quer em relação às sociedades de acolhimento.

FUNDAMENTOS DE POLITICA

Quais são, então, os fundamentos da política do Governo para as comunidades portuguesas?

Considera-se, antes de mais, que os milhões de cidadãos portugueses espalhados pelo mundo e as suas comunidades constituem um elemento estruturante (e não apenas estrutural) da nação portuguesa.

Depois reconhece-se que a abertura a outros povos e culturas e uma fácil integração em novos ambientes, sem prejuízo da sua ligação à Pátria, são uma das mais peculiares características da nossa maneira de estar no mundo.

Entendemos que é, em grande parte, através dos portugueses residentes no estrangeiro que se afirma hoje a nossa vocação universalista e humanista.

Consideramos que o elo mais forte que liga todos os portugueses, onde quer que residam, é a língua e cultura portuguesas.

No plano do direito, defendemos o princípio da igualdade de direitos entre portugueses residentes e portugueses não residentes, no respeito das diferenças derivadas dos condicionalismos em que uns e outros se encontram, e achamos que os não residentes devem ser respeitados e defendidos pelos ordenamentos jurídicos dos países de acolhimento.

Embora defendendo uma igualdade de tratamento, entendemos que há quatro grupos que devem ser objecto de uma especial atenção: os jovens, os idosos e, numa perspectiva mais restrita, mas não menos importante, os hospitalizados e os detidos.

Achamos que em todas as circunstâncias deve ser aprofundado o amor à Pátria e cultivado o orgulho de sermos portugueses.

Com base nestes pressupostos definimos uma política para as comunidades portuguesas que é, por definição, uma política nacional onde as divergências doutrinárias e ideológicas não têm grande relevância.

EXPLICITAÇÃO DA POLÍTICA PARA AS COMUNIDADES PORTUGUESAS — IGUALDADE DE DIREITOS

O facto de fazermos apelo ao princípio da igualdade de direitos entre residentes e não residentes tem importantes implicações práticas, não só no domínio do direito, mas sobretudo no modo de pensar das pessoas.

Implica, antes de mais, a abolição da discriminação sociológica entre portugueses residentes, por um lado, e emigrantes por outro. De facto esta discriminação introduz na sociedade portuguesa uma fractura sociológica que tem graves consequências comportamentais. Na prática ela gera um verdadeiro círculo vicioso: o emigrante, porque é mal aceite, ou muitas vezes enganado, quer na sua relação com a Administração Pública, quer na sua relação social, e também porque transporta uma carga psicológica decorrente

do afastamento da Pátria, tem tendência para, quando chega a Portugal, adoptar comportamentos exuberantes, excêntricos e, por vezes até, anti-sociais.

Os residentes, por seu lado, exacerbam os seus sentimentos de impaciência e intolerância que, por sua vez, vão agravar o comportamento dos emigrantes e assim sucessivamente...

Não se trata de um exagero ou uma invenção. Está enraizado nos residentes um sentimento de hostilidade em relação aos não residentes, que os leva a imputar-lhes condutas ou situações que nada têm a ver com os emigrantes: quem não terá imputado a um emigrante uma manobra perigosa de trânsito — mesmo que não se trate de um emigrante; quem não terá comentado «olha ali uma casa de emigrantes», quando a casa pode ser do médico ou do merceiro da aldeia!

E que o termo tem uma carga negativa é reconhecido por nós, residentes, e pela generalidade dos próprios emigrantes. Se nos perguntarem: «você é emigrante?» — nós nos apressaremos a responder que não como quem afasta um labéu. E posso dizer-lhes que no final de um curso de férias para jovens luso-descendentes realizado no verão passado, um dos participantes, inquirido sobre o que mais lhe agradara no Curso, respondeu sem hesitação: «nunca me terem chamado filho de emigrante.» E quando estive no Brasil, já como Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas, a afirmação mais aplaudida, em todas as circunstâncias, foi a de que «para este Governo não há emigrantes, só há portugueses».

Mas há mais razões para suprimir esta discriminação. Primeiro, por força da integração na Europa, e a partir de 1922, com a livre circulação de pessoas, não haverá mais emigrantes portugueses porque todos eles serão, de pleno direito, cidadãos comunitários. Depois, nenhum país civilizado chama emigrantes aos seus nacionais que residam no estrangeiro. Só há residentes e não residentes. Também será assim em Portugal. Mas porque se trata de uma questão cultural, de mudança de mentalidade, vai levar tempo.

Outra consequência do princípio da igualdade é o combate, sem tréguas, a todas as formas de exploração ou aproveitamento das debilidades derivadas do afastamento da pátria. Enquanto advogado tive oportunidade de detectar múltiplas situações usurárias e de fraude de que eram vítimas portuguesas não residentes. Não raro recebo queixas, muitas vezes dramáticas, da compra de prédios que não existem ou de coisas que não estavam na disponibili-

dade do alienante, ou de depósitos que não chegaram ao seu destino. Também aqui há um esforço de mentalização a desenvolver, que passa necessariamente pela moralização e transparência das relações negociais.

Finalmente, o reconhecimento da igualdade tem também implicações no campo dos direitos políticos. A Constituição Portuguesa tem de conceder aos não residentes os mesmos direitos que concede aos residentes, nomeadamente em matéria de eleição para a Presidência da República. Devo dizer que o princípio levado às suas últimas consequências lógicas conduziria à abolição dos círculos eleitorais da emigração e, eventualmente, a outras adaptações do nosso sistema jurídico.

DEFESA DE DIREITOS E INTERESSES NOS PAISES DE ACOLHIMENTO

A inserção de compatriotas nossos em sociedades com poder político próprio atira para o campo das relações entre Estados a defesa dos seus direitos e interesses.

Tal defesa constitui preocupação permanente do Governo e, por isso, continuamente, no plano bilateral, no plano multilateral, ou junto das organizações internacionais e supranacionais, se desenvolve uma acção de negociação com vista à celebração de acordos favoráveis e de vigilância do cumprimento desses acordos por parte dos países de acolhimento.

Tal acção abrange não só direitos privados — nos domínios do emprego, da segurança social, do reconhecimento de sentenças estrangeiras, da execução de alimentos ou da protecção de menores — mas também direitos políticos. Por isso temos esperança de que, no texto constitucional que está agora a ser discutido e preparado no seio da Assembleia Nacional Constituinte Brasileira, seja consagrado um estatuto que tenha em conta a real situação dos portugueses no Brasil, e temos acompanhado com muito interesse a questão da atribuição do direito de voto aos portugueses para as autarquias locais dos países de acolhimento.

Para além desta participação como portugueses na vida política do país de residência há que ter presente a participação política que também ocorre em virtude da aquisição da nacionalidade do país de destino. Não temos elementos muito seguros a este respeito, mas sabemos que é importante o papel dos portugueses na vida política de países como os Estados Unidos da

América, a Venezuela e a África do Sul, para não falar do Brasil. Quer como cidadãos desses Estados (ou reconhecidos como tais), quer como grupos de pressão, é iniludível a sua influência.

DIVULGAÇÃO DA LÍNGUA E DA CULTURA PORTUGUESAS

Realcei há pouco que a língua e a cultura portuguesas constituem o elo fundamental que liga todos os portugueses entre si e à pátria portuguesa. Daí a prioridade que concedemos à prossecução de uma política de defesa e divulgação da nossa língua e cultura no âmbito da política global para as comunidades portuguesas.

Nesta sede consideramos fundamental a criação de institutos de cultura portuguesa e de outros centros culturais para apoio às comunidades e para a difusão da cultura portuguesa nos países de acolhimento.

Trata-se de um desígnio ousado e de difícil concretização. A criação de um instituto de cultura portuguesa de que nos possamos orgulhar supõe avultados meios financeiros e pessoas capazes de proceder à sua correcta instalação e de assegurar o seu normal funcionamento. Para isso, infelizmente, não posso contar apenas com as dotações orçamentais e com os meios humanos da Secretaria de Estado das Comunidades Portuguesas. Então, como alcançar este desiderato?

Se conseguirmos apresentar às comunidades projectos consistentes neste domínio, elas não faltarão com o seu apoio. Acho que só com esse apoio e com base nele é que poderemos pôr de pé este importante desígnio. Mas não se pense que um trabalho sério neste sector é obra de meses.

Um horizonte temporal de quatro anos não é excessivo, pelo que me sentiria muito satisfeito se no fim do meu mandato pudesse contar com alguma obra feita em matéria de institutos e centros de cultura portuguesa no estrangeiro.

Vimos sensibilizando e motivando os portugueses residentes no estrangeiro para o desempenho do papel que lhes cabe como importantes agentes culturais, quer em relação às próprias comunidades, quer relativamente às sociedades de acolhimento.

Encorajamos e apoiamos a iniciativa das associações de portugueses na realização de projectos de índole cultural que se revelem de especial interes-

se para a divulgação da nossa língua e cultura, bem como o ensino do português junto das comunidades.

Temos vindo a diligenciar junto dos Governos dos países de acolhimento a integração do ensino do português nos respectivos sistemas educativos — com êxitos já firmados na República Federal da Alemanha e, mais recentemente, em França e na Espanha, sem esquecer o apoio que no Canadá é prestado ao ensino do português. Mas apesar disso e do esforço que o Estado Português tem feito no campo do ensino do português no estrangeiro, os resultados estão longe de ser satisfatórios. É que o ensino da língua portuguesa no estrangeiro esbarra com grandes dificuldades, nomeadamente as decorrentes do difícil processo de inserção nas sociedades de acolhimento, da dispersão dos alunos, da sobrecarga escolar e, nalguns casos, da impreparação dos professores. Trata-se de assunto complexo sobre o qual se impõe uma profunda reflexão, quer em termos de enquadramento orgânico, quer em termos de processos. Estou convencido de que temos de caminhar rapidamente para a utilização dos meios audiovisuais, como principal instrumento do ensino e divulgação da língua portuguesa.

Há, porém, um aspecto que considero fundamental: é o papel que cabe aos pais no ensino da língua materna. Em todas as circunstâncias, nas minhas visitas às comunidades, não me canso de insistir junto dos pais para que não deixem de falar português com os filhos. É tarefa em que ninguém os pode substituir.

Em matéria de divulgação da cultura portuguesa gostaríamos de poder multiplicar as acções de animação cultural junto das comunidades, por acharmos que é através dessas acções que melhor se responde ao anseio de ligação à realidade cultural portuguesa sentido pelos portugueses ausentes.

A minha Secretaria de Estado tem desenvolvido uma acção apreciável na edição de obras relativas ao fenómeno migratório e tem posto à disposição de centenas de associações conjuntos dessas obras. Também tem editado obras em línguas estrangeiras por entendermos que não deve excluir-se esse meio de divulgação da nossa cultura.

GRUPOS CARENTES DE UMA ATENÇÃO ESPECIAL

Nas comunidades portuguesas há determinados estatutos populacionais que concitam uma especial atenção. Refiro-me aos jovens, aos idosos, aos

que se encontram hospitalizados ou presos. Não poderei alongar-me, mas direi que há algo de novo nesta preocupação no que toca aos idosos, aos hospitalizados e aos detidos. São pessoas que, dada a situação de dificuldade em que se encontram, devem merecer um acompanhamento especial. Estamos empenhados em proporcioná-lo, no aspecto social e no da protecção jurídica.

Ocupar-me-ei especialmente dos jovens luso-descendentes. A este respeito o Governo considera fundamental ligar os luso-descendentes à Pátria, cativando-os através dos nossos valores, da nossa cultura e das nossas potencialidades económicas.

Trata-se de uma questão verdadeiramente fulcral, porque nos jovens luso-descendentes reside o maior potencial e a garantia da continuidade e renovação das nossas comunidades; penso que, pode dizer-se sem exagero, ou cativamos os luso-descendentes ou vai-se amputando, pouco a pouco, esta pátria de comunidades.

Tendo em conta as especificidades, em termos de língua — muitos deles nem sabem falar português —, cultura e mentalidade, desse significativo estrato das nossas comunidades, estamos a proceder a um exaustivo levantamento de questões e problemas a ele pertinentes com vista à adopção das medidas mais adequadas ao estreitamento dos laços que deverão continuar a ligar esses portugueses à Pátria, nos domínios axiológico, cultural e económico.

É um desafio do futuro que exige grande empenhamento e sensibilidade. Temos para já uma importante certeza: a generalidade dos jovens luso-descendentes tem-se mostrado particularmente receptiva aos valores e virtualidades da cultura portuguesa e interessada em tudo quanto respeita à Pátria dos seus ascendentes.

RETORNO DE NACIONAIS E SUA REINserÇÃO

O fenómeno migratório tem-nos confrontado nos últimos anos com uma nova e complexa questão: o retorno de nacionais e a sua reinserção.

Embora não disponhamos de estatísticas oficiais sobre o retorno, considera-se que durante esta década o mesmo se manterá, em média, nos 25 000/26 000 por ano. O retorno é, pois, um facto inelutável, e tem que ser encarado de forma realista. E a melhor maneira de o enfrentarmos é, sem

dúvida, através do desenvolvimento económico e da gradual melhoria das condições de vida da população.

O regresso definitivo de nacionais gera, porém, problemas específicos. Os principais respeitam à reinserção escolar dos filhos, à aplicação de poupanças e ao exercício dos direitos de reforma. O Governo não pode deixar de estar atento a esses problemas, em especial ao da reinserção escolar, que é, sem dúvida, o mais grave: temos defendido, no plano bilateral e nas organizações internacionais, que o trabalhador migrante tem o direito de optar livremente entre manter-se no país de acolhimento ou regressar ao país de origem — o que implica a clara condenação do regresso imposto ou compulsório.

Mas retorno livre é retorno esclarecido e, por isso, o trabalhador migrante e os seus familiares devem ter uma informação actualizada, rigorosa, completa e acessível sobre as condições e oportunidades que lhe proporcionam quer o país de origem, quer o país de acolhimento.

É outro desafio do futuro, que temos de vencer.

INSTRUMENTOS PRIVILEGIADOS DE POLITICA

Para concluir, farei uma breve referência aos instrumentos privilegiados de implementação e execução destas medidas de política para as comunidades portuguesas.

Entendo que há dois instrumentos fundamentais:

- a cobertura consular
- e a informação.

A cobertura consular é um todo e as melhorias introduzidas ao longo da rede consular beneficiam esse todo. Por isso estamos especialmente empenhados em melhorar a cobertura consular através da abertura de novos consulados, eventualmente do encerramento dos que já não se justifiquem, benfeitorizando instalações, modernizando o equipamento, racionalizando recursos pessoais e técnicos.

Como afirmei logo de início, trata-se de um instrumento fundamental e indispensável da acção do Governo junto das comunidades. Por isso ele vem merecendo a minha especial atenção, quer analisando e decidindo as ques-

tões mais urgentes da cobertura consular, quer visitando os consulados, quer reunindo com os cônsules nos países em que exercem a sua actividade.

No que toca à informação, quero deixar bem claro o seu papel determinante na implementação desta política. É que, atendendo à dispersão planetária das comunidades portuguesas, sem o concurso dos meios de informação, não se dá a conhecer Portugal e a sua cultura, não se conhecem as comunidades, não se mudam as mentalidades, não se ensina nem se divulga a língua portuguesa, não se cativam os luso-descendentes, não se esclarece sobre as condições de retorno. E a comunicação social chega ou pode chegar a toda a parte. E é enorme a rede de órgãos de comunicação social que os portugueses criam e mantêm nas suas comunidades.

Por tudo isto, venho enfatizando o papel dos meios de comunicação social. É preciso mais informação e melhor informação neste domínio. A minha Secretaria de Estado está a negociar com meios de comunicação social, públicos e privados, e com a Agência Noticiosa Portuguesa, uma maior cobertura do fenómeno migratório. Asseguramos a distribuição regular de boletins noticiosos para as comunidades, e a Radiodifusão — Serviço Internacional — está a ser ouvida num número cada vez maior de países e em melhores condições.

É nosso desígnio pôr em prática uma ideia de informação triangular: de Portugal para as comunidades, das comunidades para Portugal, e das próprias comunidades entre si. Sem isso a visão sobre a realidade continuará a ser parcial. Essa informação actualizada e completa é, seguramente, o mais eficaz meio de aprofundamento dos laços que unem todos os portugueses à Pátria. Eis a razão por que apostamos frontalmente neste instrumento de acção política, sempre no respeito da independência e isenção dos meios de comunicação social.

CONCLUSÃO

Não se trata de uma política nova. Trata-se apenas de um novo enfoque das questões respeitantes às comunidades portuguesas.

O seu aspecto mais saliente é o que mexe com a mentalidade das pessoas. Trata-se, substancialmente, de uma questão cultural. Por mim estou convencido de que o desafio vale a pena.

Mas vencê-lo passa, primeiro, pela adesão dos que, diariamente, nos diferentes postos da Administração Pública, em Portugal ou no estrangeiro, têm o privilégio de executar esta política. Passa também pela adesão de todos os portugueses, os que residem em Portugal e os que vivem no estrangeiro. Depende muito do empenhamento dos meios de comunicação social e daqueles que estão em posição de agir como seus multiplicadores.

Esta visão da política para as comunidades portuguesas traz implícita a negação das concepções miserabilistas sobre a emigração e assenta no reconhecimento de que as comunidades portuguesas constituem mais uma razão para nos orgulharmos de ser portugueses.

O Portugal das comunidades é o Portugal que se orgulha da sua história e da sua cultura, que quer comemorar dignamente os descobrimentos portugueses e participar na construção de uma nação moderna e mais próspera.

Manuel Filipe Correia de Jesus

Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas